

RESOLUÇÃO Nº 009/2003

EMENTA: Estabelece a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2004 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício financeiro de 2004, no montante de R\$ 1.267.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil reais), de conformidade com a classificação funcional programática e por categorias econômicas determinadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 42, do Ministério de Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial 163, constantes dos quadros anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2003

Zilda Barbosa de Moraes Mena.
Presidente.

Cloves Gonçalves Dias.
1 Secretário.

Antonio Ramos de Moura.
2 Secretário.

José Manoel da Silva
Vice-Presidente